PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 683/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12175/2018

Cubatão, 29 de outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1048 /2018 – Vereador Laelson Batista Santos

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto n° 395 Vila Couto, CEP 11.510260

Rachel Augusta Lopes
Atendente à cliente
Matr. 53234.1

RECEBIDO
SABESP CUBATÃO
DATA 30 10 18 HORAS
ASS.
150545